



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Instituto de Ciências Humanas e Filosofia

Programa de Pós-Graduação em Filosofia

Edital n. 01/2023

Processo Seletivo para bolsista do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal Fluminense (PFI/UFF) torna público, aos interessados, que estão abertas, **no período de 10 a 26 de fevereiro de 2023**, as inscrições para a seleção 1 (um) bolsista de doutorado sanduíche no exterior, no âmbito do Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES, por meio do qual será concedida uma bolsa pelo prazo mínimo de 6 (seis) e máximo de 10 (dez) meses, de acordo com o disposto no **Edital nº 44/2022 da CAPES**.

O Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES financia estágios doutorais no exterior para fomentar o intercâmbio científico e a qualificação acadêmica de discentes do Brasil, tendo por objetivos: complementar e expandir as possibilidades de formação ofertadas pelos programas de pós-graduação no Brasil; oferecer oportunidades para a atualização de conhecimentos técnicos, científicos, tecnológicos e acadêmicos; ampliar o nível de colaboração e de publicações conjuntas entre a comunidade acadêmica que atua no Brasil e no exterior; ampliar o acesso da comunidade acadêmica brasileira aos centros internacionais de excelência; proporcionar maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira; promover a reflexão sobre a base curricular dos cursos de pós-graduação brasileiros ao proporcionar aos bolsistas o contato com currículos de cursos de excelência no exterior; fortalecer os programas de pós-graduação e o intercâmbio entre Instituição de Ensino Superior ou grupos de pesquisa brasileiros e internacionais; estimular a adoção de novos modelos de gestão da pesquisa por parte dos(as) estudantes brasileiros(as); e auxiliar no processo de internacionalização do ensino superior bem como da ciência, tecnologia e inovação brasileiras.



1. DOS REQUISITOS DO(A) CANDIDATO(A)

1.1. São requisitos do(a) candidato(a):

- I. Estar regularmente matriculado(a) em curso de doutorado do PFI;
- II. Disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;
- III. Comprovar qualificação para usufruir, no exterior, da oportunidade de aprofundamento teórico, coleta e tratamento de dados, ou desenvolvimento parcial da parte experimental da tese a ser defendida no Brasil;
- IV. Possuir o nível de proficiência na língua estrangeira exigido em edital específico da CAPES, quando de sua inscrição no sistema da CAPES.

1.2. Os requisitos para candidatura neste Edital serão obrigatórios e o não cumprimento de seus dispositivos resultará no indeferimento da candidatura.

1.3. Além do atendimento a todas as condições de participação estipuladas no presente Edital, o(a) candidato(a) também deverá atender ao Edital nº44/2022 da CAPES e ao Regulamento para Bolsas no Exterior da CAPES.

2. DOS REQUISITOS DO(A) ORIENTADOR(A) BRASILEIRO(A)

2.1. São requisitos do(a) orientador(a) brasileiro(a):

- I. Ser membro permanente do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFF;
- II. Acompanhar continuamente o bolsista com o objetivo de garantir o cumprimento das obrigações constantes no Termo de Outorga e Aceite de Bolsa;
- III. Demonstrar interação com o(a) coorientador(a) no exterior para o desenvolvimento das atividades inerentes à pesquisa do doutorando.



3. DOS REQUISITOS DO(A) COORIENTADOR(A) NO EXTERIOR

3.1. São requisitos do(a) coorientador(a) no exterior:

- I. Ser doutor(a) ou pesquisador(a) com produção acadêmica consolidada e relevante para o desenvolvimento da tese do doutorando;
- II. Pertencer a uma instituição de ensino ou pesquisa no exterior, pública ou privada, de relevância para o estudo pretendido.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão efetuadas por e-mail, em formato digital (serão aceitos apenas arquivos com a extensão PDF e devidamente identificados), para o endereço posfiluff@gmail.com com o seguinte assunto: Inscrição para a Seleção de Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES – 2023, devendo ser anexados os seguintes documentos:

- I. Formulário de inscrição (anexo I) devidamente preenchido em PDF;
- II. Proposta de pesquisa detalhada em língua portuguesa (máximo de 15 páginas; espaço 1,5 entre linhas; fonte Times New Roman 12; incluindo bibliografia), em PDF, com indicação de orientador(a) do PFI, coorientador(a) e instituição no exterior e período de estágio doutoral pretendido, contendo, obrigatoriamente:
 - a) título;
 - b) palavras chave;
 - c) problema de pesquisa delimitado de forma clara e objetiva, determinado por razões de ordem prática ou de ordem intelectual e suscetível de solução;
 - d) objetivo geral formulado de forma clara e condizente com o problema de pesquisa e coerente com o título do projeto;
 - e) objetivos específicos definidos de forma clara (com metas e produtos



para cada etapa) e que contribuam para o alcance do objetivo geral;

f) referencial teórico atual e relevante para o tema de pesquisa, apresentando conceitos bem definidos que permitam a análise do problema de pesquisa proposto viabilizando que uma solução seja encontrada, além de apresentar coerência entre a fundamentação teórica e objetivos ou metodologia propostos;

g) metodologia descrevendo de forma consistente e estruturada os passos da pesquisa proposta (fontes de pesquisas viáveis e condizentes com os objetivos propostos, métodos de coleta de dados adequados; abordagem apropriada para analisar os dados coletados etc.), definindo um sistema robusto para tratamento das informações ou dados (análise quantitativa ou qualitativa) e apresentando as limitações da metodologia proposta assim como as maneiras de superar essas limitações;

h) metas e ações apresentando coerência entre os prazos propostos para o desenvolvimento da proposta e o período de fomento;

i) relevância dos resultados esperados, devendo atender a pelo menos um dos itens abaixo:

1. relevância social: a proposta de pesquisa tem o potencial de contribuir para o aprimoramento de políticas públicas, propor soluções para problemas sociais ou favorecer a redução de desigualdades no acesso à saúde, educação e informação;
2. relevância científica: a proposta de pesquisa atende às necessidades da ciência (pode preencher lacunas do conhecimento na área do saber), desenvolve uma nova metodologia ou propõe uma nova teoria;
3. relevância tecnológica: a proposta de pesquisa propõe o desenvolvimento de novas tecnologias e contribui para avanços produtivos e a disseminação de técnicas e conhecimentos; ou
4. relevância econômica: a proposta de pesquisa tem o potencial de gerar emprego e renda, bem como proporcionar o



desenvolvimento de atividades empreendedoras.

j) potencial de multiplicação descrevendo a capacidade de ampliar e disseminar ações decorrentes do seu desenvolvimento que permitam alcançar objetivos de outras linhas de pesquisa no Brasil ou no país anfitrião. Deverá incluir ações a serem desenvolvidas ao final da bolsa, como atividades de extensão universitária ou artigos com transposição didática;

k) contribuição para a internacionalização da ciência brasileira, descrevendo como a pesquisa proporcionará maior visibilidade internacional à produção científica, tecnológica e cultural brasileira;

l) justificativa para a escolha da Instituição de Ensino Superior de destino e do(a) coorientador(a) no exterior.

- III. Currículo Lattes atualizado em PDF;
- IV. Histórico escolar de Mestrado em PDF;
- V. Histórico escolar de Doutorado em PDF;
- VI. Cópias simples de RG e CPF em PDF;
- VII. Visto permanente ou autorização de residência no Brasil para candidatos estrangeiros em PDF;
- VIII. Comprovante de proficiência mínima de língua estrangeira, conforme o Edital nº44/2022, ou declaração, assinada e digitalizada em PDF, comprometendo-se a obter tal comprovante antes do encerramento do prazo de inscrição no sistema da CAPES;
- IX. Declaração, assinada e digitalizada em PDF, de que não possui título de doutor;
- X. Declaração, assinada e digitalizada em PDF, de que nunca foi contemplado por bolsa de doutorado sanduíche anteriormente;
- XI. Declaração, assinada e digitalizada em PDF, de que não se encontra em



situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

4.2. A Secretaria do Programa de Pós-Graduação enviará mensagem aos candidatos confirmando o recebimento da documentação.

5. DAS ETAPAS E DAS FORMAS DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1. O processo seletivo consistirá em uma única etapa, de avaliação da proposta de pesquisa detalhada, conforme os seguintes critérios:

- I. clareza da exposição dos argumentos e redação adequada: 15%;
- II. sequência dos argumentos, composição do trabalho e articulação das partes: 15%;
- III. domínio do conteúdo (contextualização, abrangência e consistência): 15%;
- IV. grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos: 15%;
- V. delimitação dos objetivos, levando-se em conta a duração da pesquisa: 15%;
- VI. adequação da instituição de destino e pertinência técnico-científica do(a) coorientador(a) no exterior às atividades que serão desenvolvidas: 15% ;
- VII. referências bibliográficas utilizadas: 10%.

5.2. A banca do processo seletivo atribuirá a cada candidato uma nota final única, a qual consistirá de composição das notas atribuídas a cada um dos critérios estabelecidos no item 5.1;

5.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem nota final igual ou maior que 7,0 (sete);

5.4. Em caso de empate, serão adotados, nesta ordem, os seguintes critérios de desempate:

- I. clareza da exposição dos argumentos e redação adequada;
- II. sequência dos argumentos, composição do trabalho e articulação das partes;



- III. domínio do conteúdo (contextualização, abrangência e consistência);
- IV. grau de precisão dos conceitos e fundamentos dos argumentos;
- V. delimitação dos objetivos, levando-se em conta a duração da pesquisa;
- VI. adequação da instituição de destino e pertinência técnico-científica do coorientador no exterior às atividades que serão desenvolvidas;
- VII. referências bibliográficas utilizadas;
- VIII. maior idade.

6. DO CRONOGRAMA

6.1. O processo seletivo ocorrerá entre os dias 27/02/2023 e 09/03/2023.

7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

7.1. O resultado final do processo seletivo será divulgado no dia 09/03/2023, no site do PFI-UFF, sujeito à viabilidade técnica no momento da divulgação.

7.2. Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final atribuída pela banca do processo seletivo, considerados os critérios de desempate especificados no item 5.4.

7.3. A bolsa será concedida apenas ao primeiro colocado, sendo facultado o aproveitamento de outros candidatos aprovados, por ordem de classificação, em caso de não atendimento das exigências do PDSE ou conforme disposições do Edital nº44/2022 da CAPES

8. DO RECURSO

8.1. Os recursos deverão ser encaminhados à coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFF, em seu endereço eletrônico, a saber,



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Instituto de Ciências Humanas e Filosofia

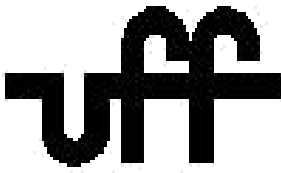
Programa de Pós-Graduação em Filosofia

posfiluff@gmail.com, no dia útil seguinte à divulgação do resultado final, com o seguinte assunto: Seleção de Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior – PDSE/CAPES – 2023 – RECURSO.

8.2. Os recursos serão apreciados pela coordenação do Programa de Pós-Graduação em Filosofia da UFF, até o dia 13/03/2023.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

9.1. Este processo seletivo é regido pelo Programa Institucional de Doutorado Sanduíche no Exterior da CAPES – PDSE/CAPES, cujas informações estão disponíveis para acesso no endereço eletrônico da Capes: <https://www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-externor-pdse>



UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Instituto de Ciências Humanas e Filosofia

Programa de Pós-Graduação em Filosofia

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

DADOS DO CANDIDATO					
Nome (completo)					
Nacionalidade					
Endereço residencial					
Bairro		Cidade/Estado		CEP	
Telefone fixo			Telefone celular		
E-mail					
Nº RG ou RNE			Nº CPF		
Orientador no PFI					

DADOS DO ORIENTADOR DO PFI/UFF	
Nome completo	

DADOS DO COORIENTADOR NO EXTERIOR	
Nome completo	
Instituição origem	
E-mail	

PERÍODO DO ESTÁGIO PRETENDIDO			
Data de início		Data de término	

Data e Local	
Assinatura	